



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Operador de Máquinas Rodoviárias aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Paulo Fernando Bueno Lima Junior**, constante no Edital n.º 007/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, passando a assumir a 12.º posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/394.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.10
09:40:35 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.10 08:47:38 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



GERAL 2024/394 Vol. 1



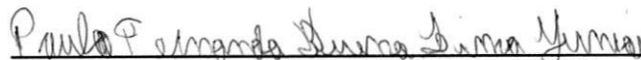
PAULO FERNANDO BUENO LIMA JUNIOR(86986), CPF ***.311.430-**, residente e domiciliado(a) em SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA(RS)

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de (OPERADOR DE MAQUINA) do concurso municipal, Edital (007/2024).

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de Janeiro de 2024



PAULO FERNANDO BUENO LIMA JUNIOR

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Fiscal Tributário – Nível II (Classificação 03)

03- Andressa Biermann Prestes

Categoria funcional – Motorista (Classificação 32)

32- Cristiano Thiemann Martins

Categoria funcional – Operário (Classificação 52 a 53)

52- Vilma Schmidt

53- Fernando José Amaro

Categoria funcional – Operário (Classificação 05) SEGUNDA CHAMADA

05- Valdemar Nascimento Wotrisch

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **15, 16 E/OU 17 DE JANEIRO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **18 DE JANEIRO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de janeiro de 2024.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:5AFD5281

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Operador de Máquinas Rodoviárias aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Paulo Fernando Bueno Lima Junior**, constante no Edital n.º 007/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo

cargo, passando a assumir a 12º posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/394.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:3B52C9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 010/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Operador de Máquinas Rodoviárias	Maicon Mendes da Silva	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:1F97097A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 002/2022.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022.

CONTRATADO: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP. CNPJ: 25.165.749/0001-10

OBJETO: Contratação Cartão Combustível.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2024, conforme solicitação contida no Memorando 008/2024-SEMAF, de 05/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, para incluir a importância de R\$ 3.447.750,90 (Três milhões,